



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL INSTITUTO DO ALGODÃO E OLEAGINOSAS DE MOÇAMBIQUE, IP

ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO

Concurso Público N.º 35A001641/CP/24/2023

Concessão de Área para Fomento da Cultura do Algodão em Cabo Delgado

O algodão representa uma das principais culturas de exportação do país, contribuindo para o crescimento da economia nacional. A produção do algodão é feita em regime de concessão de área de fomento e comercialização, em que o Estado autoriza agentes económicos, para a promoção da produção e comercialização desta cultura junto de produtores em dado território.

Actualmente, o país dispõe de áreas com elevado potencial para a produção desta cultura, para concessionar aos operadores económicos interessados, que incluem áreas novas e áreas que outrora foram exploradas por outros operadores (áreas revogadas). Neste contexto, o IAOM, IP, pretende identificar operadores económicos com experiência técnica comprovada na produção agrícola, bem como com capacidade financeira e de logística para fomentar a cultura do algodão na Zona de Fomento de Montepuez que abrange as províncias de Cabo Delgado e Nampula.

Com efeito, são convidadas todas empresas elegíveis a concorrer para o desenvolvimento da actividade de fomento do algodão. São elegíveis singulares, empresas, consórcios, organizações (associações e/cooperativas) que demonstrem possuir qualificação jurídica, técnica e financeira, bem como regularidade fiscal, através da apresentação da respectiva documentação comprovativa.

O concurso será realizado de acordo com os procedimentos constantes do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro e do Regulamento para a Cultura do Algodão, Decreto n.º 37/2015, de 31 de Dezembro.

Os concorrentes poderão obter mais informações, examinar os documentos do concurso ou adquirí-los no IAOM, IP, DAQ, sita no endereço abaixo, no horário das 8.00 às 15.00 horas, pela importância de **1.500,00MT**. O pagamento deverá ser por meio de depósito directo para o IAOM, IP, **conta em Meticais** 1020054571016 no Banco STANDARD BANK.

Os interessados deverão submeter a candidatura apresentando seu perfil, com especial atenção a:

- Experiência de produção e comercialização agrícola envolvendo o sector familiar, de pelo menos 5 anos;
- ii. Experiência em gestão de empreendimentos agrícolas;
- iii. Quadro técnico qualificado nas áreas de produção e comercialização agrícola, com os respectivos CV's.

As candidaturas deverão ser enviadas em envelope fechado, para o endereço abaixo indicado, **até às 10.30 horas do dia 16 de Novembro de 2023**, e serão abertas em sessão pública, **pelas 10.45 horas do mesmo dia**.

Para mais esclarecimentos, os interessados deverão contactar: Instituto do Algodão e Oleaginosas de Moçambique, Av. Eduardo Mondlane, n.º 2221, 1º Andar, 258 – 21 – 431016, Cell: 823022823, E-mail: iaomsecretariacentral@gmail.com, Maputo – Moçambique.

Maputo, Outubro de 2023

A Autoridade Competente